

Estudo Técnico Preliminar 16/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67215._____/20____ - ____

2. Objeto da Aquisição

Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma dos estofados das Unidades de Internação do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE).

3. Descrição da necessidade

O Hospital de Aeronáutica de Belém é responsável por garantir que as unidades de internação ofereçam um ambiente confortável, seguro e funcional para os pacientes, profissionais de saúde e visitantes. Parte essencial dessa responsabilidade inclui a manutenção adequada do mobiliário, incluindo a reforma de estofados utilizados em poltronas e sofás das unidades. A contratação de uma empresa especializada para esse serviço é crucial para manter a qualidade dos ambientes de atendimento.

Conforto e Bem-Estar dos Pacientes: Os estofados em uso nas unidades de internação são elementos importantes para o conforto dos pacientes, especialmente aqueles que necessitam permanecer por longos períodos em observação ou tratamento. Estofados desgastados, rasgados ou mal conservados podem comprometer o bem-estar dos pacientes e causar desconforto durante o atendimento.

Higiene e Controle de Infecções: A manutenção adequada dos estofados é fundamental para garantir a higiene nas unidades. Estofados em más condições podem se tornar focos de contaminação, contribuindo para a proliferação de bactérias, fungos e outros agentes infecciosos. A reforma dos estofados, utilizando materiais adequados e fáceis de higienizar, são essenciais para manter um ambiente limpo e seguro.

Durabilidade e Economia: A reforma de estofados, além de ser uma medida de conservação, prolonga a vida útil dos móveis, evitando a necessidade de substituição frequente. Isso gera economia para o município, ao otimizar o uso dos recursos públicos e evitar gastos desnecessários com a aquisição de novos móveis.

Aparência e Imagem Institucional: Estofados bem conservados contribuem para a boa aparência das unidades de saúde, transmitindo uma imagem de cuidado e profissionalismo. Um ambiente bem cuidado eleva a satisfação dos pacientes e melhora a percepção da qualidade dos serviços prestados.

A contratação dos serviços de reforma de estofados está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. Essa legislação exige que as contratações públicas sejam realizadas de maneira eficiente, transparente e econômica, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma a atender às necessidades da população e garantir a qualidade dos serviços públicos.

A contratação de uma empresa especializada para a reforma de estofados é uma medida essencial para garantir a qualidade do atendimento nas unidades de internação. Essa iniciativa visa proporcionar mais conforto e segurança aos pacientes e profissionais de saúde, além de otimizar os recursos públicos ao prolongar a vida útil dos móveis existentes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidades de Internação - UI1 e UI2	1 Ten QOCN ENF Claudio de Carvalho Alencar Junior

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando atender à demanda das Unidades de Internação do HABE, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada para execução do serviço de reforma de estofados. A contratada deverá atuar na área específica, apresentar atestado(s) de capacidade técnica, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado serviço(s) pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) pelo Agente de Contratação. Apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os serviços realizados sejam de boa qualidade e atendam aos padrões adequados.

Atender as exigências de habilitação disposto na Lei no 14.133/2021.

Atender às solicitações nos prazos estipulados.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.

Estar devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública, devendo em momento oportuno apresentar:

Documentos de Habilitação Jurídica:

- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- Última alteração ou consolidação do Ato Constitutivo;
- Procuração dos respectivos representantes legais;
- Documentos dos Sócios;
- Documentos do Representante Legal que assinará o contrato;
- Alvará de Funcionamento;
- Declaração ME/EPP se for o caso;

Documentos de Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Cartão de CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Federais;
- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Certidão negativa de débitos Municipais;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;

Documentos de Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de Falência e Concordata.

6. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares, bem como por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Após a análise, foi possível concluir que não há variações quanto à aquisição do objeto em tela. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos itens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas para a execução do serviço, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

Soluções: As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação serão pesquisadas no município de Belém e municípios próximos. Considerando que o serviço é necessário e urgente, não justifica a busca por empresas fora do município.

Vantagens: Essa abordagem é mais adequada; Contribuir diretamente para economicidade.

Desvantagens: Considerando a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do serviço com a qualidade que se espera e em preço de mercado, não se vislumbra desvantagens na contratação nos moldes estabelecidos.

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

7. Descrição da solução como um todo

O Hospital de Aeronáutica de Belém, busca contratar empresa especializada no serviço de reforma de estofados, visando atender às necessidades das Unidades de Internação.

Vislumbra-se resultados positivos obtidos ao final do processo, considerando a eficácia da solução implementada, a satisfação desta OSA, bem como eventuais impactos positivos observados, como a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos públicos.

Portanto, a contratação de empresa especializada no serviço de reforma de estofados pelo HABE é uma solução abrangente e estruturada, que visa atender às demandas das Unidades de Internação, promover a qualidade dos serviços públicos e contribuir para o desenvolvimento das atividades locais.

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, a solução escolhida e a ser adotada por essa OSA é a única solução existente. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme demonstrado na Tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sofá para três lugares. Estofado em courvin; Assento com percintas italianas. Base em aço inox. Altura: 90 cm; Largura: 2,20 M, Profundiade 93 cm. Cor Azul Eclesiástico.	27	R\$ 916,67	R\$ 24.750,09
	Poltrona reclinável com encosto em espuma d28 soft; assento e parte superior do braço em espuma d26; laterais em espuma d20. Estruturas internas em madeira. Revestimento com acabamento em: laminado Vinílico,			

2	na cor azul eclesiástico. Mecanismo reclinável em aço com acabamento em pintura eletrostática preta; Reclinação manual com tamanho de encosto 65x50, acento 47x50, apoio de pé 35x50, braço 76 cm.	16	R\$ 325,00	R\$ 5.200,00
3	Poltrona reclinável com encosto em espuma d28 soft; assento e parte superior do braço em espuma d26; laterais em espuma d20. Estruturas internas em madeira. Revestimento com acabamento em: laminado Vinílico, na cor azul eclesiástico. Mecanismo reclinável em aço com acabamento em pintura eletrostática preta; Reclinação manual com tamanho de encosto 70x50, acento 45x50, apoio de pé 30x50, braço 80cm.	14	R\$ 343,33	R\$ 4.806,62
VALOR TOTAL				R\$ 34.756,71

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado é de **R\$ 34.756,71 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em anexo ao processo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será feita de forma não parcelada, pois o serviço a ser contratado é indivisível, ou seja, deverá ser licitado como um todo.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando que a contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma dos estofados das Unidades de Internação do Hospital de Aeronáutica de Belém, a contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, bem como legislação complementar correlata. Caracteriza-se como contratação de serviço especializado no qual está em total consonância com o planejamento estratégico do HABE, que prioriza a excelência e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

A necessidade de manutenção adequada do mobiliário, incluindo a reforma de estofados utilizados em poltronas e sofás das unidades e, a contratação de uma empresa especializada para esse serviço é crucial para manter a qualidade dos ambientes de atendimento.

Além disso, essa ação está integrada ao planejamento orçamentário da instituição, que prevê a alocação de recursos para a manutenção adequada do mobiliário, incluindo a reforma de estofados utilizados em poltronas e sofás das unidades. A dispensa de licitação, fundamentada pela urgência e especificidade da demanda, também demonstra o compromisso da gestão do HABE com a eficiência administrativa e a economicidade, consolidando-se como uma medida necessária para a manutenção da qualidade e da segurança no atendimento aos pacientes.

13. Resultados Pretendidos

- Melhoria do Ambiente de Atendimento: A reforma dos estofados irão melhorar significativamente o ambiente de atendimento nas unidades de internação, proporcionando mais conforto aos pacientes e melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

- Prevenção de Problemas de Saúde: Estofados reformados com materiais adequados ajudam a prevenir problemas de saúde relacionados à postura e ao conforto dos pacientes, além de contribuir para o controle de infecções hospitalares.
- Valorização do Patrimônio Público: Manter o mobiliário das unidades em bom estado de conservação é uma forma de valorizar o patrimônio público, garantindo que os bens adquiridos com recursos públicos sejam utilizados ao máximo de sua capacidade.

14. Providências a serem Adotadas

A administração tomou todas as providências para a referida contratação com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa deverá em seu processo de prestação dos serviços, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

- use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022;
- respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008.

A empresa deverá possuir documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa - IN 01/2010. Possuindo plano de gestão quanto aos resíduos decorrente do descarte de equipamentos e componentes substituídos.

Implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos têxteis gerados durante o processo de reforma /recuperação de móveis e na confecção de figurinos, adereços e decorações. Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem têxtil para destinar adequadamente os resíduos produzidos.

Priorizar a seleção de tecidos e aviamentos produzidos com materiais sustentáveis e/ou de fontes renováveis, como algodão orgânico, tecidos reciclados ou de baixo impacto ambiental. Optar por fornecedores que adotem práticas de produção responsável e certificações ambientais.

Priorizar fornecedores locais para reduzir as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte dos materiais. Estimular a adoção de práticas de logística sustentável, como o uso de veículos de baixa emissão e rotas mais eficientes.

Exigir dos fornecedores a utilização de produtos químicos seguros e de baixo impacto ambiental no processo de produção dos tecidos e aviamentos. Priorizar materiais que tenham passado por certificações de sustentabilidade e segurança ambiental.

Incentivar o uso eficiente de água e energia nos processos de produção têxtil, tanto pelos fornecedores quanto nas etapas de reforma/recuperação de móveis e na confecção de figurinos, adereços e decorações. Investir em tecnologias e práticas que reduzam o consumo de recursos naturais.

Verificar a origem dos materiais utilizados na produção dos tecidos e aviamentos, garantindo que não contribuam para a degradação de ecossistemas naturais sensíveis. Dar preferência a fornecedores que adotem práticas de conservação da biodiversidade e respeitem áreas protegidas.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, o Hospital de Aeronáutica de Belém pode contribuir para minimizar os impactos ambientais associados à reforma/recuperação de móveis e estofados, promovendo práticas mais sustentáveis e responsáveis em suas atividades.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSILENE SILVA DOS SANTOS

Membro da Comissão de Análise e Planejamento de Licitações do HABE



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP_16-2025
Data/Hora de Criação:	04/06/2025 17:16:06
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	4c5654d809ca1ad869b8e136ac28ad62
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOSILENE SILVA DOS SANTOS no dia 26/08/2025 às 10:21:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS no dia 26/08/2025 às 10:35:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial OSEAS MIRANDA FERNANDES JUNIOR no dia 26/08/2025 às 10:43:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOSILENE SILVA DOS SANTOS no dia 26/08/2025 às 11:34:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 27/08/2025 às 08:06:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS no dia 27/08/2025 às 11:07:33 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO